

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 110/2024**

PORTARIA Nº 110/2024- GP

**Nomeia membros para o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO BORGES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 503, de 17 de agosto de 2018, que institui o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear membros dos segmentos do Poder Público, Iniciativa Privada e da Sociedade Civil, para composição do Conselho Municipal de Turismo de Olho D'água do Borges, conforme distribuição a seguir:

**1 REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Titular: Rita Dias Barros, Secretária Municipal de Turismo;**

Suplente: Raildo Câmara Cavalcante, Secretária Municipal de Turismo;

**Titular: Carlos Henrique Fernandes de Oliveira, Secretária Municipal de Educação**

Suplente: Dennys Lima de Oliveira, Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;

**Titular: Escolástico Paulino Filho, Secretária Municipal de Turismo;**

Suplente: Ricardo Gomes de Freitas, Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

**2 REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Titular: Abel Vilmar de Araújo;**

Suplente: Maria Francisca de Barros;

**3 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

**Titular: Maria Cândida da Silva Oliveira Costa, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Olho D'água do Borges;**

Suplente: Antônia Benta de Araújo;

**Titular: Pedro de Paiva Chaves, Associação Comunitária da Comunidade Cardosos;**

Suplente: Pedro de Paiva Chaves Filho;

**Titular: Maria Noelma de Araújo, Igreja Adventista do 7º Dia;**

Suplente: Marcos Moraes Ferreira;

**4 REPRESENTANTE DA INICIATIVA PRIVADA**

**Titular: Ercílio Gomes Suassuna, Pousada Aconchego;**

Suplente: Junclecio Paiva de Queiroz, Jhonny's Bar;

**Titular: Antônia Ferreira Xavier, Bar da Praça ZN Lanches;**

Suplente: Sandra Mara Diógenes Sales, Bar e Restaurante Sabor da Terra;

Art. 2º - Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3º - A diretoria do COMTUR será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Art. 4º - O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos entre os seus Conselheiros em Assembleia, através de voto nominal, secreto, para mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato.

Art. 5º - Não há remuneração pelo exercício da função de conselheiro, considerando serviço público essencial.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 186/2018 – GP.

Palácio Jose Gonzaga de Queiroga, Olho D'agua do Borges – RN, 26 de março de 2024.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita

CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**

Adna Maria de Oliveira

**Código Identificador:**76096915

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2024. Edição 3251  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>